

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Rúben André Costa Inacio para desempenhar funções de apoio técnico de luz e som no Serviço de Equipamentos Culturais da Divisão da Cultura, Património e História Local, por um período de 12 meses, com início em 06/03/2024, no valor total de € 5.542,92 (cinco mil quinhentos e quarenta e dois euros e noventa e dois cêntimos), isento de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 18 de março de 2024.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino